



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 25/01/2021

[Assinatura]
Dir.

Requerimento nº 13/2021
Vereador Aloysio Barbosa Borges

Sra. Presidente,

O vereador que esta subscreve requer que após a tramitação regimental seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicita explicações quanto aos critérios utilizados para distribuições do primeiro lote de vacinas contra Covid-19 em nosso município, a real quantidade de doses e o número de pessoas imunizadas, considerando o justificado abaixo.

Justificativa

Foi divulgado pela Prefeitura Municipal a chegada de 84 doses da vacina contra Covid-19, destinada aos grupos prioritários, em especial os profissionais de saúde. Desde então, diversas pessoas tem questionado não só a mim, mas a todos vereadores – creio eu – sobre os critérios adotados para escolher as pessoas a receberem esta primeira dose.

A SES-MG, divulgou, via Assessoria de Imprensa, “Nota de Esclarecimento sobre a distribuição de vacinas da covid-19 no estado de Minas Gerais”, que foi acompanhada de tabela de distribuição de doses por cidade. Nesta tabela, constam 106 doses, para imunização de 53 pessoas (e não 84 como fora divulgado pela Prefeitura.).

Além disso, fui informado de que será enviada ao município outras 84 doses de vacina para a segunda aplicação. Porém, tradicionalmente, as campanhas de vacinação não funcionam desta forma. O usual é que havendo necessidade de mais de uma dose, todas são recebidas no início da



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

campanha. Não localizei informação diversa sobre o caso das vacinas contra Covid-19. Pelo contrário a SESMG afirma que as doses enviadas são para as duas aplicações necessárias para garantir a imunização dentro dos parâmetros estabelecidos para esta vacina. Inclusive, em outra matéria divulgada pela Agência Minas de Notícias, as doses da reserva técnica não são para segunda vacinação, mas sim para eventuais perdas ou discrepâncias no quantitativo distribuído.

Assim sendo, existindo essa discrepância nas informações apresentadas pela SESMG e pela Secretaria Municipal de Saúde(SMS), peço que seja explicado pela SMS qual o real número de doses, quantas pessoas serão(ou foram) imunizadas com estas doses e qual a previsão de chegada (se houve) das doses para segunda aplicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 22 de janeiro de 2021.

Aloysio Barbosa Borges
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 15/02/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas